



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0007329-13.2020.6.02.8016,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO COSTA ROMÃO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função Comissionada FC-6 de Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral – São José da Laje/AL, na condição de 1º substituto, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 2º. Designar a servidora **LUCIANA DE BRITO**, requisitada da Prefeitura Municipal de São José da Laje, para exercer a função comissionada citada no Art. 1º, na condição de 2ª substituta, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar o servidor **MAURÍCIO BRITO DA SILVA**, requisitado da Prefeitura Municipal de São José da Laje, para exercer a função comissionada citada no Art. 1º, na condição de 3º substituto, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**

**Desembargador Presidente**

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 02/03/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0858785** e o código CRC **9C675EAD**.